



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2023

Jornal AMP

Página 565

Edição 2797

Jug  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5396/2023

Data: 20/06/2023

**SÚMULA:** Transfere lotação, retira Gratificação de Função, retira o auxílio deslocamento e concede adicional noturno a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica lotado na Secretaria de Administração e Planejamento/Paço Municipal o servidor **José Rodrigo do Prado**, matrícula nº 595-9/1.

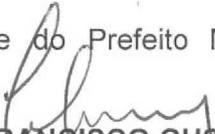
**Art. 2º.** Fica retirada a Gratificação de Função, concedida pelo Decreto nº 5362/2023 de 23/05/2023 ao servidor.

**Art. 3º.** Fica retirado o auxílio deslocamento concedido pelo Decreto nº 5368/2023 de 23/05/2023 ao servidor

**Art. 4º.** Fica concedido o adicional noturno ao servidor.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de junho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal